



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 531/GDGSET.GP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Administrativa da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Pesquisa da referida Escola.

Art. 2º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral de Gestão de Processos para a Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Apoio e Inovação Tecnológica.

Art. 3º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral de Gestão de Processos para a Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Gestão de Precedentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.